



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 110
Horário 15:30
15 FEV. 2018
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 59/2018

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o soberano plenário desta augusta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo Sr. Luciano Ramos Pinto, Prefeito do Município de Cordeiro, para que através do setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, de pleno cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal 2202/2017, datada de 19/12/2017, tendo sua vigência a partir de 19/01/2018, a qual traz em sua ementa: "**Dispõe sobre a criação do CLICK VAGA que corresponde a um link no site oficial da Prefeitura, Portal da Transparência e um perfil na rede social, divulgando a lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação de ensino fundamental e dando outras providências**, sendo a mesma de minha autoria e aprovada por unanimidade por este plenário.

Justificativa

A presente indicação, tem seu amparo, nas legislações vigentes no ordenamento jurídico pátrio, dentre eles, na legislação municipal acima referida.

Ressalto o fato de que disponibilizar à população de nosso município, principalmente àquela usuária dos serviços oferecidos pela rede municipal de educação, informações referentes às vagas existentes nas escolas municipais de educação de ensino fundamental de nosso município, significa estar em conformidade com a Lei da Transparência Pública.

Para tanto e por conclusivo, trago transcrito a íntegra do artigo 1o. da Legislação Municipal supracitada:

" Fica assegurado e obrigatória à divulgação da lista de espera contendo a ordem de espera contendo a ordem de espera para vagas nas escolas municipais de educação do ensino fundamental".

Sala de Sessões Jucelino Kubichek, 08 de fevereiro 2018.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro